



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE POSTOS DE TRABALHO DO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2025 - 2 (DOIS) POSTOS DE TRABALHO PARA A CATEGORIA E CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA CIVIL)

ATA N.º 6 DE REUNIÃO DO JÚRI

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Carregal do Sal, Edifício dos Paços do Concelho, Sala de Reuniões, reuniram Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal e simultaneamente Presidente do Júri, Cristina Maria Sobral da Silva e Carlos Alexandre Pais Baptista, ambos Técnicos Superiores da Câmara Municipal, na qualidade de vogais efetivos, os quais constituem o júri do procedimento concursal referenciado em epígrafe, aberto por aviso datado de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e cinco, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 69, datado de 08 de abril, aviso n.º 9406/2025/2, bolsa de emprego público em 09 de abril de 2025, sob o n.º OE202504/0493, na página eletrónica do Município www.cm-carregal.pt, em 09 de abril de 2025

Foram cumpridas as respetivas disposições do Decreto-Lei n.º 220/2006, de 3 de novembro (redação atual), com envio de comunicações referentes ao procedimento concursal aos Centros de Emprego de Arganil, Tondela e Viseu, através de comunicações, datadas de 10 de abril de 2025, bem como o envio para as Juntas de Freguesia do Concelho, datadas de 10 de abril de 2025, bem como afixação no Placard do Edifício dos Paços do Concelho, nesta Vila de Carregal do Sal.

Encontrando-se concluídos os métodos de seleção, dos quais foi dada a devida publicitação, o júri procedeu, nos termos do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, à ordenação final dos(as) candidatos(as), tendo em conta as disposições legais aplicáveis, nomeadamente as ínsitas no aviso de abertura.

1.º - Sara Joana Neves de Matos – 16,06 valores;

2.º - Bruno Ribeiro Rocha – 11,03 valores.

Deliberou, ainda, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, realizar a audiência prévia dos(as) candidatos(as), pelo prazo de dez dias úteis, cuja notificação será enviada através de ofício, via eletrónica.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovado por unanimidade e vai ser assinada pelos membros efetivos do júri do presente procedimento concursal.

O Presidente do Júri,

Os Vogais,